



2020

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES

PLANO DE ATIVIDADES

MAPA DE PESSOAL

Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2020 foi realizada num contexto muito particular.

Este documento face ao novo quadro de competências atribuídas às juntas de freguesia, com a aprovação das leis 73/2013 e 75/2013 de três de setembro, Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais assume-se como um documento com alguma dificuldade e complexidade, o que ainda acontece, especialmente em matéria de atribuição de novas dotações tornando-se difícil ter uma real perceção da tipologia e estima de receita prevista para 2020, a qual é fundamental para o trabalho com sentido de responsabilidade e bom senso na elaboração de um documento previsual. Falamos, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (urbano e rustico) e das novas competências com os acordos de execução e ainda a falta de receita que se vai verificar nos canídeos para o ano dois mil e vinte.

O ano de 2019 não foi um ano particularmente difícil, não obstante, alguns constrangimentos próprios das dificuldades que existem nas freguesias, com especial relevo na parte social, em que a freguesia deu resposta cabal a todas as situações que se depararam, sendo embora um ano de alguma retoma e confiança política.

No entanto, a Junta de Freguesia na elaboração do orçamento para 2020 mantém um orçamento ambicioso de alguma dificuldade de execução, mas realista e com projetos credíveis e sustentáveis, com o objetivo de responder aos seus fregueses, mas sempre pensando no futuro, sem esquecer as atribuições próprias ou delegadas, nem o equilíbrio financeiro

Face ao plano apresentado, a Junta de Freguesia volta a apostar no incremento na qualidade de vida dos seus fregueses, promovendo atividades para o desenvolvimento da autonomia funcional, pessoal e social organizadas em vários segmentos.

Educação e juventude

Ação social

Cidadania

Cultura e desporto

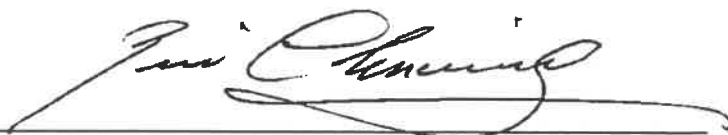
Ambiente e limpeza urbana

Organização administrativa e recursos humanos

É conhecida a forma franca, leal e realista como trabalhamos, assim o presente orçamento reflete uma resposta às principais áreas de intervenção.

Neste contexto os desígnios de rigor orçamental, dedicação, solidariedade e trabalho de proximidade, continuarão a ser os pilares prioritários deste Executivo para o presente e futuro da Freguesia, com vista a obter os fins a que nos propusemos, superando as dificuldades e complexidades, tratando assim todos os problemas referenciados sempre com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e suas necessidades.

Rui Cardoso Mauricio



Conteúdo

Introdução.....	7
Grandes Opções do Plano	11
Plano Plurianual de Atividades.....	17
Plano Plurianual de Investimentos	18
Resumo do Orçamento	19
Orçamento da Receita	25
Orçamento da Despesa	31
Mapa de Pessoal	45
Encerramento	49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcos
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Introdução



O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos, para 2020, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação de propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos das várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo desta Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2020, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 139.876,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados no presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.

1
J. F. F. F.
Desp.
J. F. F. F.
J. F. F. F.
J. F. F. F.

Grandes Opções do Plano



Os planos de atividades constituem as atribuições da Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e as linhas estratégicas a desenvolver ao longo do ano de 2020, face às competências próprias que a lei lhe confere, nomeadamente nos seguintes domínios:

Educação e Juventude

Âmbito próprio das competências das freguesias

- Continuar a proceder á aquisição mensal de material de limpeza e higiene para as escolas do ensino básico, ensino pré-escolar e Componente de Apoio à Família da área da Freguesia de São João Baptista, designadamente António Gedeão e Zona Verde;
- Continuar a apoiar e dinamizar formações às assistentes operacionais dos respetivos estabelecimentos de ensino;
- Continuar a colaborar em todas as iniciativas desenvolvidas pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento na nossa Freguesia no sentido de valorizar a educação e formação;

Para além do âmbito das competências

É na juventude e na educação dos mais jovens que reside o futuro da nossa comunidade, transformando-os nos homens do amanhã. Cientes desta realidade é fundamental que desenvolvamos mecanismos que permitam aos jovens Entroncamentenses beneficiar de todas as oportunidades que lhe são colocadas independentemente da sua origem ou extrato social, assim propomos;

- Fomentar a organização de colóquios/palestras;
- Apoiar e colaborar com as Associações/Organizações de jovens da Freguesia;
- Ajudar a promover iniciativas que permitam aos jovens atingir a sua realização pessoal nos espaços de Freguesia e da nossa cidade;
- Continuar a colaborar com as Associações de Pais nas atividades que possam desenvolver.

A Ação Social

Uma cidade mais inclusiva e solidária onde todos e cada um fazem parte da mesma comunidade deve ser um pilar estruturante na construção da sociedade que pretendemos. Á Junta de Freguesia enquanto forma de poder público mais perto dos fregueses compete estar atenta a esta matéria tão sensível. Neste sentido, pretendemos;

[Handwritten signatures and notes on the right margin]
H. Foneci Foneci
J. Foneci

Grandes Opções do Plano

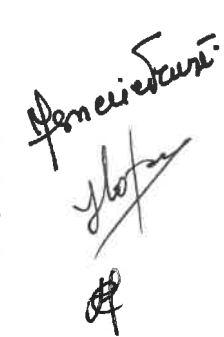
- *Continuar a apoiar ainda famílias carenciadas noutros parâmetros de necessidades, nomeadamente, na área de apoio á saúde com a aquisição de medicamentos, deslocações aos hospitais e outras, sempre que justificadas e fundamentadas;*
- *Continuar a desenvolver o Projeto Laços&Abraços em parceria com projeto "dez mil vidas", baseado no apoio essencialmente a pessoas idosas que vivam sós e que necessitam de apoio, nomeadamente, acompanhamento a consultas, levantamento de receitas, aconselhamento em caso de dúvidas propostas e não menos importante o acompanhamento telefónico periódico, de forma a garantir o bem-estar psicológico;*
- *Continuar a incentivar a mobilidade dos mais idosos evitando o isolamento social criando e promovendo atividades de carácter formativo, animador, música e outros, com o intuito de trazer á rua os idosos e minimizar o desconforto e sofrimento de quem vive na solidão;*
- *Continuar a desenvolver e apoiar contactos de proximidade com as Associações e Coletividades fomentando assim o seu trabalho na comunidade;*
- *Continuar a oferecer o jantar de Natal aos Bombeiros e á P.S.P.;*
- *Continuar a colaborar com a P.S.P. no pagamento de transportes públicos para repatriamento de indigentes que se apresentam na nossa Freguesia.*
- *Continuar a presentear com a aquisição de brinquedos na época natalícia as crianças de famílias carenciadas;*
- *Continuar a colaborar com a CPCJ*



Desporto, Cultura e Tempos Livres

Aproveitando as forças de todas os intervenientes na nossa comunidade, porque a nossa Freguesia tem necessidade de ser abrangente em todas as vertentes, uma Freguesia com mais vida. Desta forma, a descentralização das iniciativas promovendo-as por vários pontos de freguesia, assume numa fundamentalidade no sentido de estreitar caminhos e eliminar barreiras sociais, garantido que todos têm acesso á cultura e desporto. Neste sentido, propomos,

- *Continuar a apoiar as Associações e os eventos relacionados com a cultura e desporto;*
- *Comemorar o dia Internacional da Mulher;*
- *Comemorar o dia Mundial da Criança;*
- *Promover exposições de pintura, escultura e artesanato;*
- *Promover workshops e ações de esclarecimentos;*
- *Promover a Freguesia passo a passo.*



Ambiente e limpeza urbana

A sustentabilidade ambiental assume cada vez mais preponderância nas decisões de todos os intervenientes políticos, devendo ser uma preocupação repartida por todos, mais incisivamente aos nossos fregueses. Essa responsabilidade deve ser assumida e partilhada por todos.

Paralelamente á problemática do ambiente de limpeza e higienização das nossas ruas e passeios será sempre encarado com toda a responsabilidade pela junta, no sentido de:

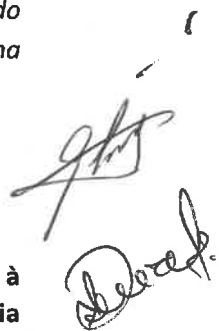
- *Verificar e identificar a limpeza das ruas, jardins, espaços públicos, sumidores, estado das passeadeiras, reportando sempre ao município o que for da sua responsabilidade de atuação e solucionar as situações que fazem parte da competência da Junta de Freguesia;*
- *Desenvolver e promover campanhas de sensibilização no sentido de erradicar os dejetos de animais nas ruas, passeios e nos jardins públicos da Freguesia;*
- *Desenvolver e promover ações de sensibilização para a necessidade do registo dos animais e a problemática das consequências de não o fazer;*
- *Desenvolver e promover campanhas de adoção e sensibilização para a promoção de bem-estar dos animais de companhia;*
- *Desenvolver e promover campanhas de incentivo à separação dos resíduos/lixo, utilizando os utensílios adequados e depositar conscientemente nos locais públicos próprios de forma a tornar a Freguesia limpa e harmoniosa com o ambiente.*

A Junta de Freguesia e a cidadania

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade, conduzem assim, à necessidade de desenvolvimento de competências diversas para o exercício de cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da Junta de Freguesia numa época de diversidade social e cultural crescente, tem como preocupação os cidadãos, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação e nos domínios dos direitos humanos, igualdade de género, interculturalidade, desenvolvimento sustentável, educação ambiental, saúde, sexualidade, instituições e participações democráticas, segurança, bem estar animal, empreendedorismo, e voluntariado.

Todos os elementos visam contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, é assim que neste sentido pretendemos:

- *Continuar a apoiar o Dia Municipal do Idoso;*
- *Promover o convívio e a integração entre séniores, jovens e crianças, dinamizando matinés, passeios e outras atividades;*
- *Comemorar o Aniversário da Freguesia de forma aberta com a população;*
- *Apoiar e dinamizar todas as propostas feitas á Junta de Freguesia de projetos sustentáveis na área da cidadania;*



- *Colaborar com a Direção-Geral de Reinserção no acompanhamento de prestação de trabalho na Freguesia, para melhor reintegração na sociedade;*
- *Dinamizar e promover o comércio local;*

Organização administrativa e recursos humanos

A gestão do dia-a-dia da Freguesia quer na vertente administrativa quer na vertente operacional é por vezes o trabalho que não está tão visível, mas que dá corpo á autarquia.

Assim, numa autarquia mais moderna, comunicativa e transparente, em que os seus agentes estão munidos de todas as ferramentas para prestarem um melhor serviço a toda a comunidade é e será sempre uma prioridade.

Neste sentido pretendemos:

- *Modernizar o site da Junta de Freguesia, e utilizar outras formas de comunicação através de redes sociais;*
- *Proporcionar aos funcionários e elementos do executivo, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade da oferta de serviços ao público;*
- *Dinamizar o Espaço do Cidadão de forma a satisfazer cada vez mais as necessidades dos fregueses.*

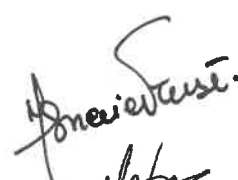
1. *[Signature]*
2. *[Signature]*
3. *[Signature]*
4. *[Signature]*
5. *[Signature]*
6. *[Signature]*
7. *[Signature]*
8. *[Signature]*
9. *[Signature]*
10. *[Signature]*
11. *[Signature]*
12. *[Signature]*
13. *[Signature]*
14. *[Signature]*
15. *[Signature]*
16. *[Signature]*
17. *[Signature]*
18. *[Signature]*
19. *[Signature]*
20. *[Signature]*
21. *[Signature]*
22. *[Signature]*
23. *[Signature]*
24. *[Signature]*
25. *[Signature]*
26. *[Signature]*
27. *[Signature]*
28. *[Signature]*
29. *[Signature]*
30. *[Signature]*
31. *[Signature]*
32. *[Signature]*
33. *[Signature]*
34. *[Signature]*
35. *[Signature]*
36. *[Signature]*
37. *[Signature]*
38. *[Signature]*
39. *[Signature]*
40. *[Signature]*
41. *[Signature]*
42. *[Signature]*
43. *[Signature]*
44. *[Signature]*
45. *[Signature]*
46. *[Signature]*
47. *[Signature]*
48. *[Signature]*
49. *[Signature]*
50. *[Signature]*
51. *[Signature]*
52. *[Signature]*
53. *[Signature]*
54. *[Signature]*
55. *[Signature]*
56. *[Signature]*
57. *[Signature]*
58. *[Signature]*
59. *[Signature]*
60. *[Signature]*
61. *[Signature]*
62. *[Signature]*
63. *[Signature]*
64. *[Signature]*
65. *[Signature]*
66. *[Signature]*
67. *[Signature]*
68. *[Signature]*
69. *[Signature]*
70. *[Signature]*
71. *[Signature]*
72. *[Signature]*
73. *[Signature]*
74. *[Signature]*
75. *[Signature]*
76. *[Signature]*
77. *[Signature]*
78. *[Signature]*
79. *[Signature]*
80. *[Signature]*
81. *[Signature]*
82. *[Signature]*
83. *[Signature]*
84. *[Signature]*
85. *[Signature]*
86. *[Signature]*
87. *[Signature]*
88. *[Signature]*
89. *[Signature]*
90. *[Signature]*
91. *[Signature]*
92. *[Signature]*
93. *[Signature]*
94. *[Signature]*
95. *[Signature]*
96. *[Signature]*
97. *[Signature]*
98. *[Signature]*
99. *[Signature]*
100. *[Signature]*

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Atividades

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
						Orgânica	Económica	RG	RP	UE	EMPR		Início	Fim	Períodos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
																									Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	2020	2021	2022	2023	2024	Outros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
1		<u>Funções gerais</u>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															







Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Responsável	Forma de Realização (1)	Fonte de Financiamento (2)				Datas		Fase de Execução (3)	Rubrica Orçamental	Despesa						Total Previsto	
									Início	Fim			Períodos Seguintes							
													Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	2020	2021	2022	2023		2024
1		Funções gerais											0,00	0,00	16 184,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	20.554,00
1	01	Equipamento de Informática	A	A	100				01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.07	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	02	Software Informático	A	A	100				01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.08	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	03	Equipamento Administrativo	A	A	100				01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.09	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	04	Ferramentas e Utensílios	A	A	100				01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.11	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00
1	05	Artigos e Objetos de Valor	A	A	100				01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.12	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	20,00
1	06	Melhoramentos na Sede da Junta de Freguesia	A	A	100				01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.03.01	0,00	0,00	11.651,00	500,00	0,00	0,00	0,00	12.151,00
1	07	Outros Investimentos	A	A	100				01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.03.07 07.01.04.13 07.01.13 11.02.99 07.01.03.05 07.01.03.02	0,00	0,00	2.013,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	4.013,00
1	08	Parques e Jardins	A	A	100				01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.04.05	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	09	Aquisição de Viatura	A	A	100				01/01/2018	31/12/2021	0	07.01.06.02	0,00	0,00	250,00	100,00	0,00	0,00	0,00	350,00
											Total		0,00	0,00	16.184,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	20.554,00


 António Faria
 Desap.
 J. Lopes

Resumo do Orçamento



PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

2. Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

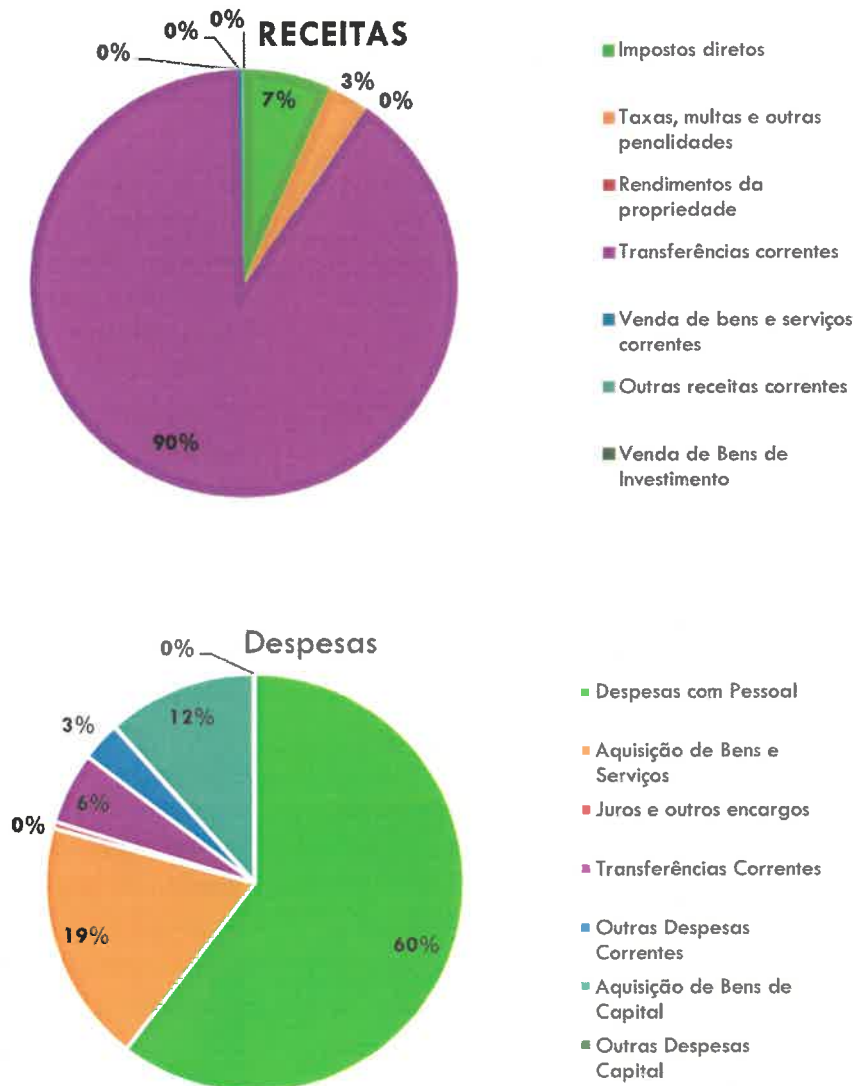
8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

Handwritten signature

Handwritten signature: M. Encarnação

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2019, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2020.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

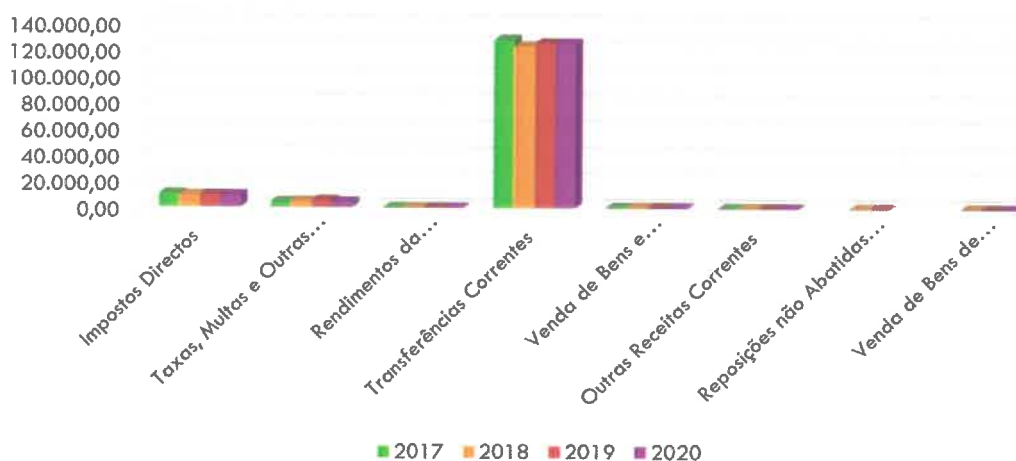
[Handwritten signature]

Resumo do Orçamento

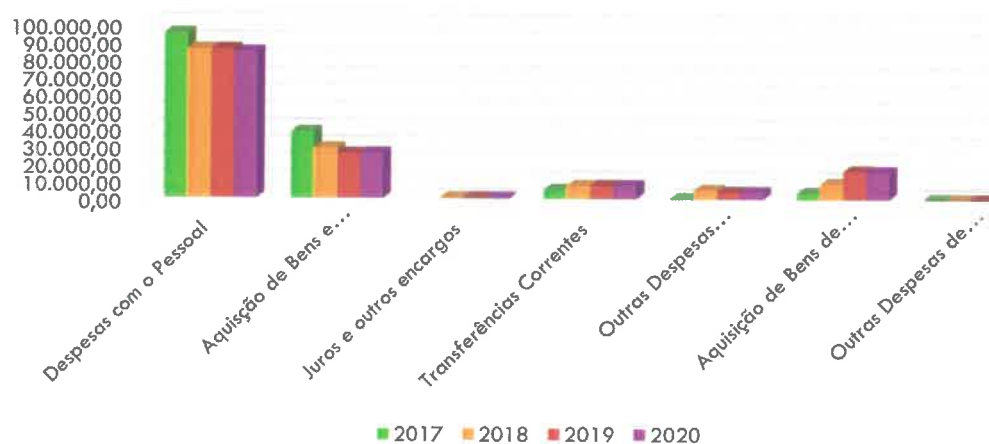
Resumo do Orçamento 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	139.875,00	Correntes	123.692,00
Capital	1,00	Capital	16.184,00
TOTAL	139.876,00	TOTAL	139.876,00

Evolução da Receita - 2017 - 2020



Evolução da Despesa - 2017 - 2020



Orçamento da Receita



Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2020 é de 139.876,00EUR, sendo composto praticamente por receita corrente.

Em termos globais verifica-se, comparativamente às Receitas de 2019 uma ligeira diminuição de 0,69%.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	9.300,00
Taxas, multas e outras penalidades	4.268,00
Rendimentos da propriedade	8,00
Transferências correntes	125.698,00
Venda de bens e serviços correntes	500,00
Outras receitas correntes	101,00
Total da Receita Corrente	139.875,00
Venda de Bens de Investimento	1,00
Total da Receita Capital	1,00
Total do Orçamento	139.876,00



Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 89,86% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), Câmara Municipal e IEFP.

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.



Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100% da receita de cobrança do IMI rústico, e 1% de IMI urbano sobre prédios existentes na área territorial da Freguesia. No ano de 2020, prevê-se receber cerca de 9.300,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

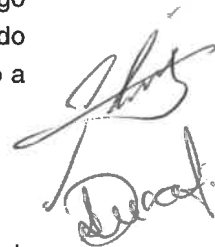
_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2020, as transferências para a Junta de Freguesia de São João Baptista cifra-se em 81.345,00EUR, através do FFF, valor igual ao do ano de 2019, em virtude de não existir ainda OE a verba inscrita é aquela que consta no OE para 2019, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas proveniente do OE para 2020, referentes ao vencimento a meio tempo do Presidente

_Receitas da Administração Local

No âmbito da colaboração entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal está prevista a verba de 15.850,00EUR.

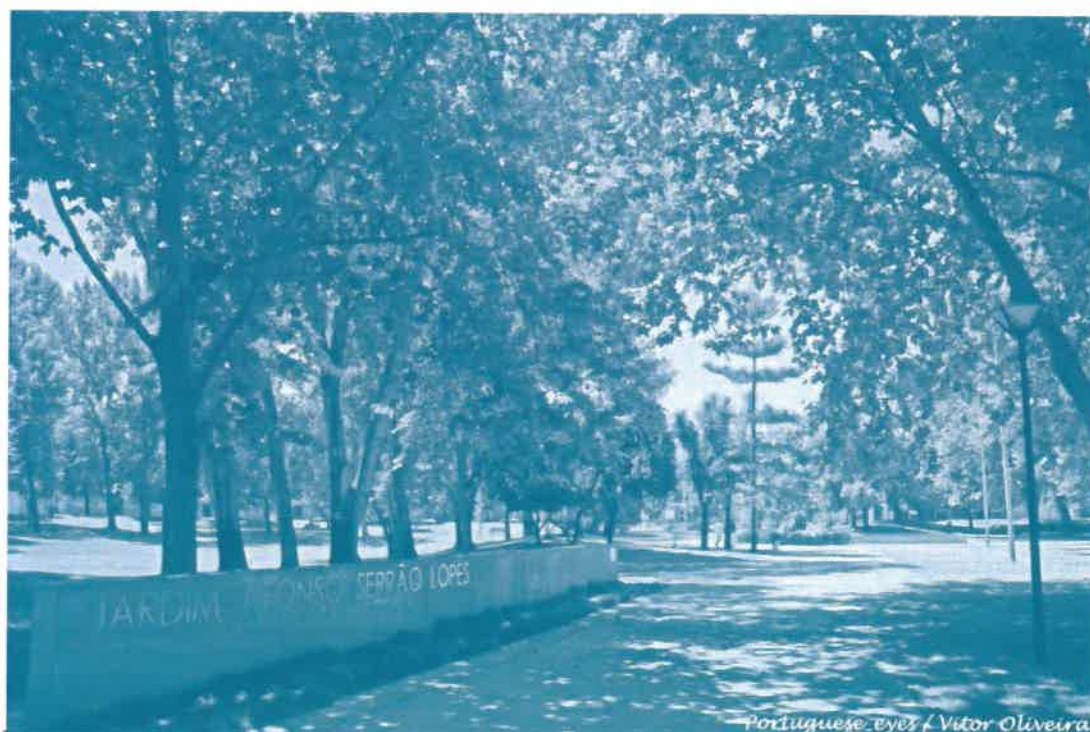


Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Receitas Correntes</u>			
01	Impostos directos	9.300,00		
01.02	Outros		9.300,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			9.300,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	4.268,00		
04.01	Taxas		4.118,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		4.118,00	
04.01.23.04	Canídeos			317,00
04.01.23.99	Outras		3.801,00	
04.01.23.99.01	Atestados			3.500,00
04.01.23.99.02	Serviços Prestados			300,00
04.01.23.99.03	Licenciamento de atividades			1,00
04.02	Multas e outras penalidades		150,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			150,00
05	Rendimentos da propriedade	8,00		
05.02	Juros - Sociedades financeiras		8,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			8,00
06	Transferências correntes	125.698,00		
06.03	Administração central		109.846,00	
06.03.01	Estado		89.845,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			81.345,00
06.03.01.05	Participação nos Impostos do Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013			1.750,00
06.03.01.99	Outras		6.750,00	
06.03.01.99.01	DGAL			6.750,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			1,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos			20.000,00
06.05	Administração local		15.850,00	
A Transportar				123.422,00

Orçamento da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05.01	Continente		15.850,00	
06.05.01.01	Câmara Municipal Entroncamento			15.150,00
06.05.01.02	Recenseamento e Atos Eleitorais			700,00
06.07	Instituições sem fins lucrativos		1,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos			1,00
06.08	Famílias		1,00	
06.08.01	Famílias			1,00
07	Venda de bens e serviços correntes	500,00		
07.02	Serviços		500,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			250,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		250,00	
07.02.08.03	Serviços culturais		250,00	
07.02.08.03.03	Serviços culturais			125,00
07.02.08.03.04	Serviços desportivos			125,00
08	Outras receitas correntes	101,00		
08.01	Outras		101,00	
08.01.99	Outras		101,00	
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou quaisquer outros			1,00
08.01.99.99	Diversas			100,00
	Total das Receitas Correntes			139.875,00
	<u>Receitas de Capital</u>			
09	Venda de bens de investimento	1,00		
09.04	Outros bens de investimento		1,00	
09.04.06	Administração Pública - Administração local - Continente		1,00	
09.04.06.01	Equipamento de transporte			1,00
	Total das Receitas de Capital			1,00
Total do Orçamento				139.876,00

Orçamento da Despesa



Portuguese eyes / Vitor Oliveira

Orçamento Despesa

A despesa prevista para o ano de 2020 é de 139.876,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 123.692,00EUR e a despesa de capital 16.184,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	
Despesas com o pessoal	84.581,00
Aquisição de bens e serviços	26.304,00
Juros e outros encargos	700,00
Transferências correntes	7.801,00
Outras despesas correntes	4.306,00
Total Despesa Corrente	123.692,00
CAPITAL	
Aquisição de bens de capital	16.183,00
Outros Investimentos	1,00
Total Despesa Capital	16.184,00
TOTAL DA DESPESA	139.876,00

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 84.581,00EUR. Embora este valor possa parecer muito elevado, faz-se a ressalva de que aqui estão incluídas as verbas previstas com as bolsas mensais das pessoas inscritas nos programas de emprego do IEFP.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da Freguesia. Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da Junta de Freguesia, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 13.138,00EUR.



Orçamento Despesa

Distribuição por classificação orgânica

Classificação Orgânica		0103 Administração Autárquica	03 Escolas	04 Instituições	T o t a l	
Classificação Económica	Valor				%	
Despesas Correntes						
01	Despesas com o Pessoal	84.576,00	5,00	-	84.581,00	60,47 %
02	Aquisição de Bens e Serviços	14.258,00	5.485,00	6.561,00	26.304,00	18,81 %
03	Juros e Outros Encargos	700,00	-	-	700,00	0,50 %
04	Transferências Correntes	7.801,00	-	-	7.801,00	5,58 %
05	Subsídios	-	-	-	0,00	0,00 %
06	Outras Despesas Correntes	4.295,00	10,00	1,00	4.306,00	3,08 %
Total das Despesas Correntes		111.630,00	5.500,00	6.562,00	123.692,00	88,43 %
Despesas de Capital						
07	Aquisição de Bens de Capital	14.682,00	1.500,00	1,00	16.183,00	11,57 %
08	Transferências de Capital	-	-	-	0,00	0,00 %
09	Activos Financeiros	-	-	-	0,00	0,00 %
10	Passivos Financeiros	-	-	-	0,00	0,00 %
11	Outras Despesas de Capital	1,00	-	-	1,00	0,00 %
Total das Despesas de Capital		14.683,00	1.500,00	1,00	16.184,00	11,57 %
T O T A L		126.313,00	7.000,00	6.563,00	139.876,00	100,00 %





Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código		Descrição			
01		Autarquia	126.313,00		
01.03		Administração Autárquica	126.313,00		
		<u>Despesas Correntes</u>			
01		Despesas com o pessoal	84.576,00		
01.01		Remunerações certas e permanentes		71.763,00	
01.01.01		Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			8.700,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		21.300,00	
01.01.04.01		Pessoal em funções			21.300,00
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença			2.100,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação			18.362,00
01.01.10		Gratificações		6.800,00	
01.01.10.01		Membros dos órgãos autárquicos			6.800,00
01.01.11		Representação			1,00
01.01.13		Subsidio de refeição			7.900,00
01.01.14		Subsidio de férias e de Natal			6.600,00
01.02		Abonos variáveis ou eventuais		3.001,00	
01.02.02		Horas extraordinárias			150,00
01.02.04		Ajudas de custo		750,00	
01.02.04.01		Subsidio de Transporte			450,00
01.02.04.02		Ajudas de custo			300,00
01.02.05		Abono para falhas			2.100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios			1,00
01.03		Segurança social		9.812,00	
01.03.01		Encargos com a saúde			750,00
A Transportar					75.514,00

Orçamento Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.02	Outros encargos com a saúde			250,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social		6.951,00	
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		6.951,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			6.950,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			1,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais			1,00
01.03.09	Seguros		1.860,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1.860,00	
01.03.09.01.01	Autarcas			500,00
01.03.09.01.02	Funcionários			660,00
01.03.09.01.03	Outro pessoal			700,00
02	Aquisição de bens e serviços	14.258,00		
02.01	Aquisição de bens		2.477,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		201,00	
02.01.02.01	Gasolina			200,00
02.01.02.02	Gasóleo			1,00
02.01.04	Limpeza e higiene			50,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			250,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			125,00
02.01.08	Material de escritório			450,00
02.01.11	Material de consumo clínico			50,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			350,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			200,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			200,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			500,00
A Transportar				87.052,00

Orçamento Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01.21	Outros bens			1,00
02.02	Aquisição de serviços		11.781,00	
02.02.01	Encargos das instalações			1.600,00
02.02.02	Limpeza e higiene			250,00
02.02.03	Conservação de bens			1,00
02.02.09	Comunicações		2.700,00	
02.02.09.01	Telecomunicações			2.500,00
02.02.09.02	Serviço Postal			200,00
02.02.10	Transportes			250,00
02.02.12	Seguros			900,00
02.02.13	Deslocações e estadas			480,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			250,00
02.02.15	Formação			700,00
02.02.17	Publicidade			250,00
02.02.18	Vigilância e segurança			1.000,00
02.02.19	Assistência técnica			1.400,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			1.200,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			500,00
02.02.25	Outros serviços		300,00	
02.02.25.01	Água embalada			300,00
03	Juros e outros encargos	700,00		
03.06	Outros encargos financeiros		700,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros			700,00
04	Transferências correntes	7.801,00		
04.05	Administração local		1,00	
04.05.01	Continente			1,00
04.08	Famílias		7.800,00	
A Transportar				99.535,00

Orçamento Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
04.08.02	Outras		7.800,00	
04.08.02.01	Alimentação de Apoio Social			6.650,00
04.08.02.02	Outros Apoios a Famílias carenciadas			1.150,00
06	Outras despesas correntes	4.295,00		
06.02	Diversas		4.295,00	
06.02.03	Outras		4.295,00	
06.02.03.05	Outras		4.295,00	
06.02.03.05.01	Direitos de Autor			300,00
06.02.03.05.02	Repatriamento			200,00
06.02.03.05.03	Dia Mundial da Criança			400,00
06.02.03.05.04	Festividades da Autarquia			1.000,00
06.02.03.05.05	Festas de São João			500,00
06.02.03.05.06	Apoio á Terceira Idade			275,00
06.02.03.05.07	Passeio do Idoso			300,00
06.02.03.05.08	Dia Municipal do Idoso			300,00
06.02.03.05.09	Festividades de Natal			420,00
06.02.03.05.10	Quotizações			550,00
06.02.03.05.11	Outras despesas correntes			50,00
	Total das Despesas Correntes			111.630,00
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	14.682,00		
07.01	Investimentos		14.682,00	
07.01.03	Edifícios		12.151,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			11.651,00
07.01.03.07	Outros			500,00
07.01.04	Construções diversas		510,00	
07.01.04.05	Parques e jardins			500,00
	A Transportar			124.281,00

Orçamento Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
07.01.04.13	Outros				10,00
07.01.06	Material de transporte			250,00	
07.01.06.02	Outro				250,00
07.01.07	Equipamento de informática				500,00
07.01.08	Software informático				250,00
07.01.09	Equipamento administrativo				1.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios				10,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor				10,00
07.01.13	Investimentos incorpóreos				1,00
11	Outras despesas de capital		1,00		
11.02	Diversas			1,00	
11.02.99	Outras				1,00
	Total das Despesas de Capital				14.683,00
03	Escolas		7.000,00		
	Despesas Correntes				
01	Despesas com o pessoal		5,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes			3,00	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença				1,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação				1,00
01.01.13	Subsidio de refeição				1,00
01.03	Segurança social			2,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social			1,00	
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)			1,00	
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral				1,00
01.03.09	Seguros			1,00	
A Transportar					126.317,00

Orçamento Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1,00	
01.03.09.01.03	Outro pessoal			1,00
02	Aquisição de bens e serviços	5.485,00		
02.01	Aquisição de bens		4.900,00	
02.01.04	Limpeza e higiene			4.000,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			400,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			250,00
02.01.08	Material de escritório			100,00
02.01.11	Material de consumo clínico			150,00
02.02	Aquisição de serviços		585,00	
02.02.03	Conservação de bens			1,00
02.02.10	Transportes			100,00
02.02.25	Outros serviços		484,00	
02.02.25.99	Outras			484,00
06	Outras despesas correntes	10,00		
06.02	Diversas		10,00	
06.02.03	Outras		10,00	
06.02.03.05	Outras		10,00	
06.02.03.05.11	Outras despesas correntes			10,00
	Total das Despesas Correntes			5.500,00
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	1.500,00		
07.01	Investimentos		1.500,00	
07.01.03	Edifícios		1.500,00	
07.01.03.05	Escolas			1.500,00
	Total das Despesas de Capital			1.500,00
	A Transportar			133.313,00

Orçamento Despesa

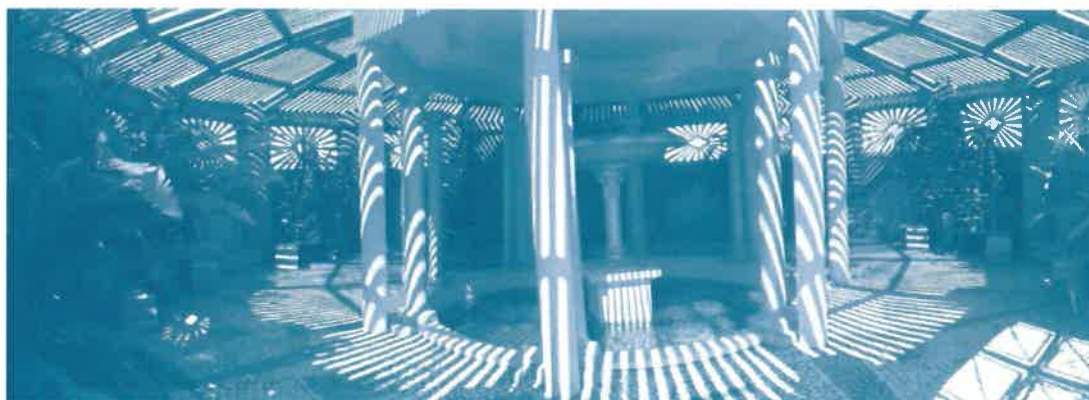
Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
04		Instituições	6.563,00		
		<u>Despesas Correntes</u>			
	02	Aquisição de bens e serviços	6.561,00		
	02.01	Aquisição de bens		5.761,00	
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		60,00	
	02.01.02.01	Gasolina			60,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			1.000,00
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			200,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			500,00
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			4.000,00
	02.01.21	Outros bens			1,00
	02.02	Aquisição de serviços		800,00	
	02.02.03	Conservação de bens			50,00
	02.02.13	Deslocações e estadas			500,00
	02.02.25	Outros serviços		250,00	
	02.02.25.99	Outras			250,00
	06	Outras despesas correntes	1,00		
	06.02	Diversas		1,00	
	06.02.03	Outras		1,00	
	06.02.03.05	Outras		1,00	
	06.02.03.05.11	Outras despesas correntes			1,00
		Total das Despesas Correntes			6.562,00
		<u>Despesas de Capital</u>			
	07	Aquisição de bens de capital	1,00		
	07.01	Investimentos		1,00	
	07.01.03	Edifícios		1,00	
A Transportar					139.875,00

Orçamento Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código		Descrição			
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			1,00
		<i>Total das Despesas de Capital</i>			1,00
Total do Orçamento					139.876,00

Handwritten signatures and initials:
D. Cab.
Francisco
J. Cab.
J. Cab.

Mapa de Pessoal



Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categori		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
Área de Secretaria/Contabilidade e Tesouraria · Realizar atendimento ao público · Realizar registo e licenciamento de canídeos · Realizar todo o trabalho administrativo · Elaborar e gerir a Contabilidade · Gerir a Tesouraria · Dar seguimento a todo o expediente da Junta · Acompanhamento à Assembleia de Freguesia · Emitir atestados e declarações diversas · Elaborar atas · Organização de processos · Acompanhamento à Comissão Recenceadora	Assis t. Técni co	Assis t. Técni co	Escolarid ade Obrigator ia	2	0	0	0	2
Área de Limpeza Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretvas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza, e manutenção de edifícios e equipamentos da freguesia e urbanos.	Assis t. Oper acion al	Assis t. Oper acion al	Escolarid ade Obrigatoria	0	0	1	0	1
TOTAL				2	0	1	0	3

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

Encerramento



O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 51 páginas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de São João Baptista realizada em quatro de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

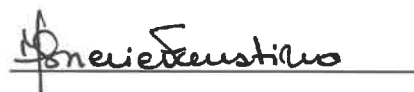
O Presidente



A Secretária



A Tesoureira



Vogal



Vogal



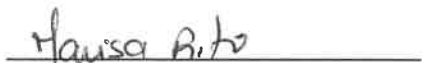
Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por maioria da Assembleia de Freguesia de São João Baptista em Sessão Ordinária do dia dezanove de dezembro de dois mil e dezanove.

O Presidente



A 1ª Secretária



O 2º Secretário